

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-PROC. ADM. Nº 174289/2023  
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) ELITE ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Francisco de Assis Nogueira e 2) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Marcelo Cerqueira de Lima. Aberta a sessão, foi anotado que da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.648, pág. 13, de 27/10/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato contínuo, foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: ELITE, COMTECH e BA EDIFICAÇÕES.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,66
2º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,67
3º) BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,67
4º) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,76
5º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,78
6º) LEOLINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	0,80
7º) SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME)	0,80
8º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)	0,80
9º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,82
10º) THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0,84
11º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,84
12º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,85
13º) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	0,88
14º) CLAP CONSTRUTORA LTDA	0,89
15º) SILVA DIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)	0,89
16º) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	0,89
17º) JD ROCHA CONSTRUTORA LTDA (EPP)	0,90

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

17º) JF PRADO ENGENHARIA LTDA	0,91
18º) TEKTON CONSTRUTORA LTDA	1,00

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Foi dito pelo representante da empresa G3 POLARIS que “a empresa BA EDIFICAÇÕES fez alteração contratual no seu Capital Social e a mesma não atualizou a Certidão pessoa Jurídica do CREA, onde a própria certidão registra que se houver qualquer alteração a mesma perde sua validade”. Nada mais foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes de habilitação, em nova sessão pública, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, visando a apreciação da documentação relativa à habilitação, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os envelopes nº 02-Habilitação das licitantes: GAN ENGENHARIA EIRELI, ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, LEOLINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CLAP CONSTRUTORA LTDA, SILVA DIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, JD ROCHA CONSTRUTORA LTDA, JF PRADO ENGENHARIA LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:50hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 09 de novembro de 2023.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queros*  
Aelson S. Queros  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Maria do Alem G. Silva*  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Elite Engenharia*  
ELITE ENGENHARIA

*G3 Polaris*  
G3 POLARIS